



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DAS VERTENTES**  
**CASA LOURENÇO PEREIRA DE MENDONÇA**



Documento Assinado Digitalmente por: ROBERTA ANDRADE DE LIMA LEITE  
Acesse em: <https://stc.e-ice.pe.gov.br/dpp/validaDoc.seam> Código do documento: 600013a40778490b-b44-d700f6207ae

Vertentes, 31 de março de 2021

Ofício CMV N° 022/2021


A Ilm.ª Procuradora Geral do MP de Contas de Pernambuco,  
Dr.ª Germana Galvão Cavalcanti Laureano

Vimos por intermédio, em resposta ao Ofício TCMPC-VOP n.º 69652/2021, o qual requisitou informações sobre o julgamento da prestação de contas do Município de Vertentes-PE, referente ao exercício financeiro de 2018. Que, segundo informações constantes nos autos da prestação de contas, teria sido enviado ofício por e-mail para esta casa legislativa em 05/11/2020. Entretanto, esclarece a secretária administrativa desta Câmara Municipal que, não houve a acusação do recebimento do referido e-mail contendo o Ofício TCE/NAS/GEEC n.º 487/2020. Destarte, justifica a falta de cumprimento do prazo previsto no artigo 86, § 2.º, da Constituição Estadual.

Outrossim, em cumprimento aos princípios administrativos da legalidade e eficiência, é oportuno informar que fora colocado em pauta para a primeira votação, a apreciação das contas do financeiro exercício 2018, conforme cópia da ata de Sessão Ordinária realizada no dia 31/01/2021, constatando-se a APROVAÇÃO com ressalvas das contas do exercício financeiro de 2018.

Aproveitamos o ensejo para renovar os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
Elba Neide Leal Ferreira de Araújo  
Presidente